



# ESTADO DA BAHIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2019

**Processo de Pagamento No. 66**

**Data: 20/03/2019**

Empenho / Liquidação: **16 / 3**

Credor: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

Valor Bruto R\$	<b>6.500,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>6.500,00</b>

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	736578	6.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
 Acesse em: http://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e59b9e1d-86b9-4ab2-a826-d6f86939453a



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO**

**EMPENHO** 16      **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:**      **TIPO:** Global      **TIPO**      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
<b>Unidade:</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA		<b>Licitação:</b>	03-2019
<b>Sub-Função:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Contrato:</b>	03-2019
<b>Programa:</b>	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Convênio:</b>	-
<b>Proj. / Ativ.:</b>	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		<b>Subelemento:</b>	339035.03 - Consultoria Jurídica
<b>Elemento:</b>	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		<b>Incorporação</b>	-
<b>Fonte:</b>	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		<b>Despesa Pessoal:</b>	R\$ 0,00
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
<b>84.500,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>6.500,00</b>		

**CREDOR**

Nome: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**      Cidade: **EUNÁPOLIS - BA**  
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES Nº 165**      C.N.P.J.: **07.967.937/0002-60**  
 Bairro: **CENTRO**      Insc. Est.:

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					<b>78.000,00</b>

**VALOR TOTAL POR**      setenta e oito mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM : 08/01/2019   _____ <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	AUTORIZO A DESPESA  EM : 08/01/2019   _____ <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente
--	---



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 16 / 2019**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - AÇÃO LEGISLATIVA			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade CONVÊNIO: - CONTRATO 03-2019			No. 03-2019		
			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			84.500,00	78.000,00	6.500,00

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
 ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 65.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 58.500,00

**VALOR DO EMPENHO R\$ 78.000,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2019   JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2019   DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/03/2019   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
---	---	--

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 66**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/03/2019   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.500,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 seis mil e quinhentos reais ***** Conta Descrição da Conta Document Valor R\$ 49113-6 Brasil 49113-6 736578 6.500,00 EM : 20/03/2019   JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA  EM : 20/03/2019   ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário
--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e59b9e1d-86b9-44b2-4826-4d86939453a



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: e59b9e1d-86b9-4db2-a826-d6f86939453a



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO Nº 16 / 3      EXERCÍCIO 2019    P.A.:      TIPO: Global      TIPO      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
<b>Unidade:</b> 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA <b>Função:</b> 1 - LEGISLATIVA <b>Sub-Função:</b> 31 - AÇÃO LEGISLATIVA <b>Programa:</b> 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA <b>Proj. / Ativ.:</b> 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria <b>Fonte:</b> 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade <b>No.:</b> <b>Licitação:</b> 03-2019 <b>Contrato:</b> 03-2019 <b>Convênio:</b> - <b>Despesa Pessoal:</b> R\$ 0,00 <b>Incorporação:</b> - <b>Subelemento:</b> 339035.03 - Consultoria Jurídica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
84.500,00	78.000,00	6.500,00	65.000,00	6.500,00	58.500,00

**CREDOR**

<b>Nome:</b> DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	<b>Cidade:</b> EUNÁPOLIS - BA
<b>Endereço:</b> RUA DOS FUNDADORES Nº 165	<b>C.N.P.J.:</b> 07.967.937/0002-60
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Insc. Est.:</b>
<b>Conta Bancária:</b>	<b>Agência:</b> <b>Banco:</b>

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO AS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
08/01/2019	seis mil e quinhentos reais *****	6.500,00

**RETENÇÕES DO EMPENHO**

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/03/2019  _____ MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/03/2019  _____ MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

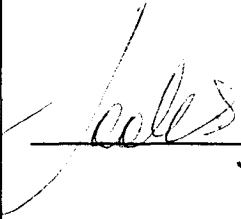
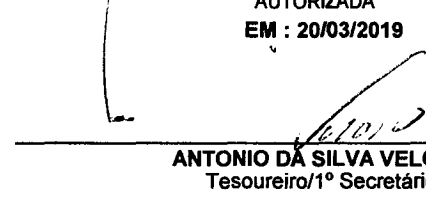
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 16 / 3 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Inexigibilidade	
Função:	1 - LEGISLATIVA		Licitação:	03-2019	
Sub-Função:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		Contrato:	03-2019	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903503 - Consultoria Jurídica	
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			
84.500,00	78.000,00	6.500,00			

CREDOR					
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA -			Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165			C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO			Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2019	(seis mil e quinhentos reais *****)	6.500,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais *****) EM : 20/03/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/03/2019  ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoreroiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	736578	6.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 66

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e59b9e1d-86b9-4db2-a826-d6f86939453a

**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00200353**  
 Data e Hora de Emissão **19/03/2019 08:57:25**  
 Data do Fato Gerador **19/03/2019**  
 Código de Verificação **AACTATES-CUCJEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>ITABELA/BA - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>EUNÁPOLIS/BA</b>
--	--	--

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**  
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**  
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**  
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327**  
**CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**  
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**  
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.14 - Advocacia.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6911701 - Serviços advocatícios**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>

**Outras Informações**

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.199,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e59b9e1d-86b9-4a02-a826-d6f86939453a



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:46 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **E9CB.0A08.EF25.FEB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: IOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDocumento> com Código do documento: e59b9e1d-86b9-44b2-a826-d6f86939453a

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 21432324**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.533.989.260**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 MARCO DE 2019**

**HORA: 9:26:59:3**





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos**

**Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
Acesse em: <http://eicem.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: e59b9e1d-86b9-4ab2-a826-d6f86939453a

0796793700018008032019092904-00938

## **Certidão da Situação de Convênios / Conveniente**

### **ADIMPLÊNCIA**

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

**CNPJ consultado: 07.967.937/0001-80**

**Razão Social: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**

**Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.  
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.**

**Data de emissão: sexta-feira, 8 de março de 2019 09:29**

**Data de validade: domingo, 7 de abril de 2019 23:59**



**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
Acesse em: http://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e59b9e1d-86b9-4a02-a826-d6f86939453a

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**Número: 000118/2019.E**

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**  
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 31/01/2019.

Certidão válida até: **01/04/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600003891680000009331060000118201901314**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07967937/0001-80  
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA  
**Nome Fantasia:** DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2019 a 06/04/2019

**Certificação Número:** 2019030802133539778620

Informação obtida em 08/03/2019, às 09:24:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 168776077/2019

Expedição: 08/03/2019, às 09:48:49

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**CÂMARA ITABELA/BA  
Relatório de Atividades**

**Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda**

**Período – Março/2019**

**Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.**



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

O mês de março de 2019, teve pautas extensas com diversas proposições, em maior número do Poder Legislativo, de forma que coube a esta Consultoria atuar no apoio para formulação ou apreciação das seguintes proposições:

**1. Projeto de Lei n.º 001/2019, de autoria do Poder do Poder Executivo.**  
**Assunto:** altera a Lei Municipal n.º 481/2014, e reajusta o piso salarial dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias. **Atividade:** A matéria em destaque deriva da definição da Lei Federal n.º 13.708/2018, para o Piso Salarial Nacional para a categoria de servidores Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Nosso papel foi apoiar as Comissões nos estudos da norma federal para aplicação em âmbito local e ainda realizar os estudos de impacto orçamentário em atenção às definições dos limites e regras estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF.

**2. Requerimento n.º 004/2019, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira.**  
**Assunto:** esclarecimentos e providencias adotadas para atendimento da indicação n.º 90/20017, para eleição de supervisor geral e supervisor de campo dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemia. **Atividade:** no presente caso, o autor busca introduzir a gestão democrática e fomentar a criação de norma legal que estabeleça eleições para os cargos de Supervisor Geral e Supervisor de Campo dos profissionais que destaca, tal como ocorre na área de Educação onde existe Lei Municipal que regula a realização de eleições para Diretores e Vices Diretores de escolas municipais. A matéria é de iniciativa privativa do Poder Executivo, de forma que o Vereador já havia sugerido ao Prefeito a elaboração e envio de Projeto de Lei sobre o tema e, o Requerimento 004/2019, reitera e pede esclarecimentos sobre indicação já aprovada em plenário sobre o assunto.

**3. Requerimento n.º 005/2019, de autoria do Vereador Antonio da Silva Veloso.**  
**Assunto:** informações sobre aplicação da Lei Municipal que criou o FME – Fundo Municipal de Educação e o CNPJ da Secretaria Municipal de Educação. **Atividade:** esta Consultoria já havia prestado apoio à Comissões na apreciação do Projeto de Lei que criou o FME. Passados mais de dez meses, sem que a Câmara Municipal tenha sido informada sobre real implementação e funcionamento efetivo deste Fundo, o autor teve nosso apoio para requisitar as informações solicitadas;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**4. Requerimento nº 006/2019, de autoria do Vereador Renaldo dos Santos Porto. Assunto:** Esclarecimentos sobre a vigência do ato de concessão do imóvel para funcionamento da Agencia da Caixa Econômica Federal de Itabela. **Atividade:** Apoio ao autor para cobrar do Poder Executivo Municipal a atenção às disposições da Lei Municipal nº 430/2012, que autorizou a concessão temporária de uso de espaço público municipal para funcionamento da Agencia da Caixa Econômica Federal no Município de Itabela.

**5. Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo. Assunto:** altera a Lei Municipal nº 500/2016, adequa o piso salarial dos cargos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias. **Atividade:** apoio às Comissões nos estudos das planilhas e anexos da Lei 500/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da categoria Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias, face à proposta do novo Piso Salarial Nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 13.708/2018.

**6. Projeto de Lei 001/2019, de Autoria do Vereador Renato de Jesus Santos. Assunto:** institui Título de Utilidade Pública da Associação ICEA – Instituto de Cultura, Esporte e Ação Comunitária. **Atividade:** apoio ao autor para formular matéria e requisitar da entidade a ser beneficiada os documentos que possam justificar a proposta de reconhecimento da utilidade pública.

**7. Projeto de Lei 003/2019, do Poder Executivo Municipal. Assunto:** Dispõe sobre alteração dos incisos I e IX, do artigo 4º, da Lei Municipal 528/2018, que instituiu o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providencias. **Atividade:** apoio às três Comissões permanentes no estudo dessa proposição retificadora da Lei Municipal que criou o FME – Fundo Municipal de Educação.

**8. Projeto de Lei 003/2019, do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador Giancarlo Santos Malacarne. Assunto:** Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educar Legal – BA no âmbito das instituições que oferecem cursos de graduação e pós graduação da Rede do Ensino Público e Privado no Município de Itabela. **Atividade:** apoio ao autor na formulação dessa proposição que tem a finalidade de resguardar a população de golpes recentemente aplicado na região por falsas instituições de ensino superior que ofertam cursos não registrados ou reconhecidos pelo MEC.

**9. Requerimento nº 010/2019, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. Assunto:** providencias necessárias à realização de concurso público para suprimento regular em definitivo das vagas para cargos de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias no Município de Itabela, em atenção aos termos da Lei Federal 13.595/18 e outras normas aplicáveis. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação dessa proposição que tem a finalidade garantir o acesso aos cargos públicos através de concursos, na forma da Lei.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**10. Requerimento nº 012/2019**, de autoria do Vereador **Antonio da Silva Veloso**. **Assunto:** informações sobre proprietários de veículos de transporte escolar sublocados; instalação de equipamentos de segurança e tacógrafos e comprovação de vistoria em órgão de controle de trânsito dos veículos de transporte escolar sublocado. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação dessa proposição que tem a finalidade assegurar o atendimento às normas regulares de transporte escolar de crianças, principalmente a fiscalização dos veículos da empresa contratada para esse serviço, face orientações da legislação de trânsito e normas do FNDE.

Além das matérias destacadas no presente relatório, no mês de março, foram formuladas pelos parlamentares outras proposições e expedientes mais simples, à medida em que fomos acionados para atender aos serviços que integram o objeto do contrato desta empresa com a Câmara Municipal de Itabela.

Itabela – Ba, 29 de março de 2019

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**



G331201245727701009  
20/03/2019 12:52:52Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 26/04/2019 12:06:47  
Acesse em: http://e.ican.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e59b9e1d-86b9-44b2-a826-d6f86939453a**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.500,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	20/03/2019 12:49:50
	JC885371 RONY CHARLES ROCHA	20/03/2019 12:52:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC885371 RONY CHARLES ROCHA.

*Joaldo Lima da Silva*  
Presidente  
RG: 06.488.594-48 SSP/BA

*Antonio da Silva Veloso*  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-90 SSP/BA



## Entre contas correntes

G334201238717812009  
20/03/2019 12:49:48

## Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

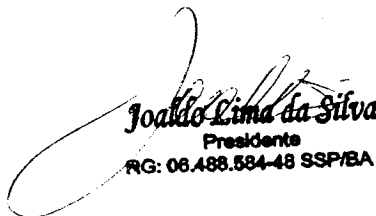
## Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.500,00
Data	Nesta data

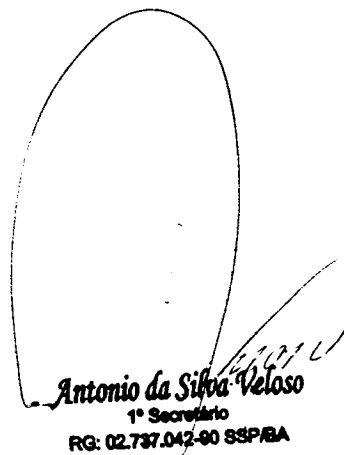
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **736578099**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



**Joaldo Lima da Silva**  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



**Antonio da Silva Veloso**  
1º Secretário  
RG: 02.737.042-60 SSP/BA